



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Declaro que este documento
foi publicado no placard
da Câmara Municipal

Dia 13 / 05 / 2022

Lucivanda
Secretaria - Câmara Municipal

PORTARIA Nº 037, DE 13 DE MAIO DE 2022

Declara vacância de cargo público por aposentadoria, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Vereador **WALTER JUNIOR MACEDO**, no uso de suas atribuições, que lhe confere os dispositivos legais:

CONSIDERANDO, que a servidora **SILVÂNIA SOUSA SILVA**, Auxiliar Administrativo-Nível V, faz parte do quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Caçu, conforme ato de nomeação, Portaria nº 005/02, de 1º de fevereiro de 2002;

CONSIDERANDO que todos os Servidores do município de Caçu, são regidos pela Lei nº 993/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO que a Lei nº 993/1994, estabelece hipóteses de vacância do cargo efetivo;

CONSIDERANDO, que o inciso VI, do artigo 18, da Lei nº 993/1994, estabelece como forma vacância do cargo efetivo a "aposentadoria" do servidor;

CONSIDERANDO, o Acórdão nº 02548/2022/TCMGO, onde registra a legalidade e homologa a aposentadoria da servidora **SILVÂNIA SOUSA SILVA**;

CONSIDERANDO o princípio de legalidade, insculpido no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO-Nível V**, previsto na Lei Municipal nº 1.952, de 07 de novembro de 2014, ocupado pela servidora, **SILVÂNIA SOUSA SILVA**, nomeada servidora de provimento efetivo pela Portaria nº 005/02, de 1º de fevereiro de 2002, por motivo de aposentadoria, nos moldes do artigo 18, VI, da Lei Municipal nº 993, de 27 de janeiro de 1994.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nada data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de maio ao ano de 2022.

Ver. **WALTER JUNIOR MACEDO**
Presidente